



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL Nº 039/2024**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2516/2024**

**MENSAGEM**

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná,  
Luciane Costa Coelho,

Encaminhamos, **em regime de urgência**, a mensagem de Projeto de Lei nº 039/2024, que “*Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, altera o art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras disposições*”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, no Município de Morretes.

Contando com a acolhida e aprovação deste, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**, Morretes, em 22 de novembro de 2024.

SEBASTIAO BRINDAROLLI  
JUNIOR:72117508987

Assinado de forma digital por SEBASTIAO  
BRINDAROLLI JUNIOR:72117508987  
Dados: 2024.11.22 11:29:21 -03'00'

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES  
PROTOCOLO**

Recebido em 22/11/24 às 13:26 hs.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL Nº 039/2024**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2516/2024**

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:  
Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos, **em regime de urgência**, a mensagem de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal nº 039/2024, para apreciação que pretende “*Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, altera o art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras disposições.*”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, no Município de Morretes.

O instituto das emendas impositivas veio a ser recepcionado pela legislação municipal com o advento da Emenda à Lei Orgânica nº 10, de 12 de julho de 2023, tratando-se, portanto, de uma inovação legislativa no Município.

Nesse diapasão, registramos que tanto o Poder Legislativo quanto o Executivo Municipal buscaram, em união de esforços, proceder as medidas necessárias e procedimentos pertinentes a fim de que fosse possível a implantação e cumprimento do orçamento impositivo já nas fases de elaboração das leis orçamentárias para o exercício de 2024.

Fato que, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 – Lei Ordinária nº 799, de 20 de novembro de 2023, no intuito de garantir a inclusão e execução das emendas impositivas ao orçamento já previstas na Constituição Federal e LOM, inclui em seu texto a obrigatoriedade de observância e reserva dos percentuais de 2,0 % e 1,0%, respectivamente às emendas individuais e de bancas como Diretriz para elaboração do Orçamento Anual.

E, deste modo, na fase de elaboração, discussão e apreciação do Projeto de Lei referente ao Orçamento Anual Municipal para o exercício de 2024, os membros do Poder Legislativo procederam à indicação, através da Emenda Aditiva, aos anexos do Projeto de Lei nº 2.447/2023 – LOA 2024 – que após aprovada e sancionada constituiu-se em anexo da Lei Ordinária nº 808, de 18 de janeiro de 2024, de cumprimento e execução obrigatória.

Destacamos que a inovação legislativa advinda da inclusão e execução obrigatória das emendas impositivas constitui em uma obrigação de fazer ao Poder Executivo que deve fazer cumprir a destinação dos recursos (execução) dos objetos indicados pelos Vereadores durante o exercício financeiro de 2024, ou seja até 31 de dezembro de 2024.

Porém, como bem destacado pela e. Casa de Leis, que possui o conhecimento de que a municipalidade também enfrentou dificuldades com a inovação legislativa e a forma de implantação junto aos sistemas orçamentários-financeiros da Prefeitura com relação, especificamente, ao cumprimento e vinculação dos recursos através das Secretarias diversas, visto que, inclusive, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, através das audiências públicas de apresentação de cumprimento de metas fiscais apresentadas pelo Executivo tem constatado que o Município vem cumprindo a rigor com os preceitos orçamentários e financeiros instituídos pela lei de responsabilidade Fiscal bem como a legislação municipal orçamentária.

Assim, é notório que, ao longo do exercício financeiro de 2024, esta Municipalidade procedeu ao cumprimento da maioria dos objetos de destinação das emendas apresentadas pelos Vereadores que compõe o anexo da Lei Ordinária 808/2024 ocorre que, na compatibilização contábil/financeira não existe comprovação e vinculação das emendas impositivas com as ações e obras realizadas, de modo que se faz necessária a adequação orçamentária.

Deste modo, a fim de adequar a atual situação de ações e destinações já efetuadas pela Municipalidade em cumprimento e compatibilização com as emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, faz-se medida que se impõe a alteração do Anexo da Lei Ordinária nº 808/2024, referente ao quadro de distribuição das emendas impositivas, a fim de que conste a destinação de recursos de forma mais ampla, haja vista que a maioria das ações e destinações previstas já foram devidamente concluídas, compatibilizando também com os demais anexos da LOA-2024 no que tange à previsão programática dos itens conforme descrição específica e distribuição pelos vereadores que compõe esta Casa de Leis.

Considerando que boa parte das emendas impositivas foram cumpridas, conforme os próprios vereadores vêm acompanhando junto às suas comunidades de representação, a fim de que não reste pendente qualquer matéria contábil referente à execução das referidas emendas, elaboramos este projeto de lei com um anexo sugestivo de áreas de aplicação, respeitando o limite de destinação de cada vereador.

São as destinações sugeridas:



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

<b>Área da Saúde</b> - Será destinado o montante total de <b>R\$ 671.770,31</b> , correspondente a 50% de R\$ 1.343.540,62, sendo <b>R\$ 61.070,03 a ser destinado por cada vereador individualmente.</b>		
<b>Objeto</b>	<b>Valor total de destinação</b>	<b>Valor individual por vereador</b>
Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde	R\$ 105.000,00	R\$ 9.545,45
Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários	R\$ 13.643,50	R\$ 1.240,32
Contratação de serviços especializado para realização exames médicos	R\$ 160.000,00	R\$ 14.545,45
Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD	R\$ 193.126,78	R\$ 17.556,98
Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros	R\$ 200.000,00	R\$ 18.181,82
<b>Destinação Livre</b> - Será destinado o montante total de <b>R\$ 671.770,31</b> , correspondente a 50% de R\$ 1.343.540,62, sendo <b>R\$ 61.070,03 a ser destinado por cada vereador individualmente.</b>		
<b>Objeto</b>	<b>Valor total de destinação</b>	<b>Valor individual por vereador</b>
Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município	R\$ 494.571,16	R\$ 44.961,01
Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rurais e urbanas do Município	R\$ 51.000,00	R\$ 4.636,36



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes	R\$ 40.000,00	R\$ 3.636,36
Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas	R\$ 86.199,15	R\$ 7.836,29

As sugestões acima expostas consideram a disponibilidade financeira, bem como a possibilidade de execução destas despesas ainda no ano de 2024, o que possibilitaria aos Nobres Vereadores, acompanharem antes do encerramento do mandato atual, a realização destas aquisições, obras e serviços tão relevantes para a população morretense.

Diante de todo o exposto, considerando ser de iniciativa do Poder Executivo a propositura de Projeto de Lei de Alteração Orçamentária, encaminhamos o presente Projeto de Lei, conforme os apontamentos abaixo, bem como o encaminhamento para apreciação e aprovação desta Casa de Leis, em regime de urgência, a fim de adequar a legislação municipal à realidade dos fatos.

Destaque-se que, por ser matéria de competência do Legislativo Municipal (da definição das emendas impositivas), faz-se necessária a análise da comissão de vereadores competente para apreciar a matéria, bem como sugere-se a manifestação expressa por meio de documento próprio, a fim de evitar questionamentos quanto a aspectos procedimentais no que se refere à tramitação das adequações aqui pretendidas.

**É a justificativa.**

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**, Morretes, em 22 de novembro de 2024.

SEBASTIAO BRINDAROLLI  
JUNIOR:72117508987

Assinado de forma digital por SEBASTIAO BRINDAROLLI  
JUNIOR:72117508987  
Dados: 2024.11.22 11:45:46 -03'00'

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

Prefeito

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL Nº 039/2024**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 2516/2024**

*“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, altera o art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras disposições.”*

**Art. 1º.** Esta Lei Municipal visa alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas; e alterar a Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras providências.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, retificados na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** Altera-se o caput do art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, que versa sobre a as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 27-A** Na elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá reservar 2,0% (dois vírgula zero por cento) do orçamento do município como recursos vinculadas as emendas individuais do Poder Legislativo Municipal e 1% (um por cento) em emendas de iniciativa de bancada de parlamentares, conforme estabelecido no §8º, §9º, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas em Lei Orçamentária Anual, se fará mediante prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.”

**Art. 4º.** Incluem-se os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 27-A da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação acrescida:

**§ 1º** Considerar-se-á como executada a emenda individual aprovada quando o objetivo integral for cumprido, ainda que o recurso utilizado provenha de outra fonte ou rubrica distinta da especificada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**§ 2º** Cumprido integralmente o objeto da emenda individual aprovada, eventual valor residual, originalmente alocado em rubrica específica,

será revertido ao Tesouro Municipal para livre utilização, conforme as necessidades orçamentárias e financeiras do Município.

§ 3º As emendas individuais poderão ter sua destinação alterada pelo Vereador, mediante a comprovação pelo Poder Executivo de que seu objeto foi cumprido com recursos de outras fontes.”

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**, Morretes, em 22 de novembro de 2024.

SEBASTIAO BRINDAROLLI  
JUNIOR:72117508987

Assinado de forma digital por SEBASTIAO  
BRINDAROLLI JUNIOR:72117508987  
Dados: 2024.11.22 11:46:30 -03'00'

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

(Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024)

**Emendas Parlamentares Individuais**

**ORÇAMENTO IMPOSITIVO**

**EC Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**§ 9º** As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**EMENDAS INDIVIDUAIS -R\$1.343.540,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**

**EMENDA INDIVIDUAL - SERVIÇOS DE SAÚDE** - Valor Individual de cada vereador corresponde à R\$ 61.070,02 (Sessenta e um mil, setenta reais e dois centavos)  
obrigatória na área da saúde

**EMENDA INDIVIDUAL - OUTROS SERVIÇOS** - Valor Individual de cada vereador corresponde à R\$ 61.070,02 (Sessenta e um mil, setenta reais e dois centavos)  
Uso para outras áreas

**Totalizando por Vereador o valor de R\$ 122.140,04 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quatro centavos)**

**Vereador Adolfo Hack**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Airton Tomazi**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**Vereador Celsinho das Alfacs**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Pastor Deimeval Borba**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Elói Nogueira**

**À Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Fabiano Cit**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Júlio Cesar Cassilha**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador João Vitor Peluso da Silva**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários,



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereadora Luciane Costa Coelho**

**À Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereadora Marcela da Silva Elias**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

## LEI ORDINÁRIA Nº 857 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, altera o art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras disposições.”.*

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.516/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei Municipal visa alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas; e alterar a Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras providências.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, retificados na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** Altera-se o caput do art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, que versa sobre a as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, pare que passe a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 27-A** Na elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá reservar 2,0% (dois vírgula zero por cento) do orçamento do município como recursos vinculadas as emendas individuais do Poder Legislativo Municipal e 1% (um por cento) em emendas de iniciativa de bancada de parlamentares, conforme estabelecido no §8º, §9º, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas em Lei Orçamentária Anual, se fará mediante prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.”





**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**Art. 4º.** Incluem-se os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 27-A da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação acrescida:

“§ 1º Considerar-se-á como executada a emenda individual aprovada quando o objetivo integral for cumprido, ainda que o recurso utilizado provenha de outra fonte ou rubrica distinta da especificada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 2º Cumprido integralmente o objeto da emenda individual aprovada, eventual valor residual, originalmente alocado em rubrica específica, será revertido ao Tesouro Municipal para livre utilização, conforme as necessidades orçamentárias e financeiras do Município.

§ 3º As emendas individuais poderão ter sua destinação alterada pelo Vereador, mediante a comprovação pelo Poder Executivo de que seu objeto foi cumprido com recursos de outras fontes.”

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 05 de dezembro de 2024.

  
**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**  
Prefeito



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

### ANEXO ÚNICO

(Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024)

#### Emendas Parlamentares Individuais

#### ORÇAMENTO IMPOSITIVO

#### EC Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

§ 9º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**EMENDAS INDIVIDUAIS -R\$1.343.540,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**

**EMENDA INDIVIDUAL - SERVIÇOS DE SAÚDE** - Valor Individual de cada vereador corresponde à R\$ 61.070,02 (Sessenta e um mil, setenta reais e dois centavos)  
obrigatória na área da saúde

**EMENDA INDIVIDUAL - OUTROS SERVIÇOS** - Valor Individual de cada vereador corresponde à R\$ 61.070,02 (Sessenta e um mil, setenta reais e dois centavos)  
Uso para outras áreas

**Totalizando por Vereador o valor de R\$ 122.140,04 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quatro centavos)**

#### **Vereador Adolfo Hack**

#### **Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Airton Tomazi**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**Vereador Celsinho das Alfices**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Pastor Deimeval Borba**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Elói Nogueira**

**À Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Fabiano Cit**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Júlio Cesar Cassilha**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador João Vitor Peluso da Silva**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários,



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereadora Luciane Costa Coelho**

**À Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereadora Marcela da Silva Elias**  
**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze**



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266  
gabinete@morretes.pr.gov.br

**mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

LEI ORDINÁRIA Nº 857 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas altera o art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, e dá outras disposições."*

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.516/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei Municipal visa alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, retificados na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, no que tange ao Quadro Distribuição das Emendas Impositivas, e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, retificados na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** Altera-se o caput do art. 27-A da Lei Municipal nº 799, de 20 de novembro de 2023, que versa sobre a as Diretrizes para Elaboração da Lei Ordinária para o exercício financeiro de 2024, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27-A**Na elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá reservar 2,0% (dois virgula zero por cento) do orçamento do município como recursos vinculados as emendas individuais do Poder Legislativo Municipal e 1% (um por cento) em emendas de iniciativa de bancada de parlamentares, conforme estabelecido no §8º, §9º, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas em Lei Orçamentária Anual, se fará mediante prévia autorização do Poder Legislativo Municipal."

**Art. 4º.** Incluem-se os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 27-A da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação acrescida:

**§ 1º** Considerar-se-á como executada a emenda individual aprovada quando o objetivo integral for cumprido, ainda que o recurso utilizado provenha de outra fonte ou rubrica distinta da especificada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**§ 2º** Cumprido integralmente o objeto da emenda individual aprovada, eventual valor residual, originalmente alocado em rubrica específica, será revertido ao Tesouro Municipal para livre utilização, conforme as necessidades orçamentárias e financeiras do Município.

**§ 3º** As emendas individuais poderão ter sua destinação alterada pelo Vereador, mediante a comprovação pelo Poder Executivo de que seu objeto foi cumprido com recursos de outras fontes."

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 05 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

ANEXO ÚNICO

(Anexo I da Lei Municipal nº 808, de 24 de janeiro de 2024)

Emendas Parlamentares Individuais

ORÇAMENTO IMPOSITIVO

EC Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

§ 9ºAs emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

EMENDAS INDIVIDUAIS –RS1.343.540,44 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

EMENDA INDIVIDUAL - SERVIÇOS DE SAÚDE - Valor Individual de cada vereador corresponde à RS 61.070,02 (Sessenta e um mil, setenta reais e dois centavos) obrigatória na área da saúde

EMENDA INDIVIDUAL - OUTROS SERVIÇOS - Valor Individual de cada vereador corresponde à RS 61.070,02 (Sessenta e um mil, setenta reais e dois centavos) Uso para outras áreas

Totalizando por Vereador o valor de RS 122.140,04 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quatro centavos)

Vereador Adolfo Hack

Área da saúde: RS 61.070,03

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Destinação livre: RS 61.070,03

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).



Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Airton Tomazi**

**Área da saúde: RS 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: RS 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Celsinho das Alfáces**

**Área da saúde: RS 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em

deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: RS 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereador Pastor Deimeval Borba**

**Área da saúde: RS 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: RS 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**



**Vereador Elói Nogueira**  
**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45** (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32** (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98** (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82** (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ 44.961,01** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36** (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29** (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Vereador Fabiano Cit**  
**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45** (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32** (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98** (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água,

aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82** (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ 44.961,01** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36** (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29** (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Vereador Júlio Cesar Cassilha**  
**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45** (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **R\$ 1.240,32** (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **R\$ 17.556,98** (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82** (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**Destinação livre: R\$ 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ 44.961,01** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36** (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29** (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Vereador João Vitor Peluso da Silva**  
**Área da saúde: R\$ 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **R\$ 9.545,45** (nove



mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição de manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: RS 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereadora Luciane Costa Coelho**

**Área da saúde: RS 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição de manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: RS 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Vereadora Marcela da Silva Elias**  
**Área da saúde: RS 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**

Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **RS 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio – TFD: **RS 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **RS 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: RS 61.070,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **RS 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **RS 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **RS 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **RS 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Área da saúde: RS 61.070,03**

Aquisição de medicamentos e manutenção de serviços essenciais de saúde mantidos por meio de consórcio de saúde: **RS 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Aquisição de equipamentos e materiais para tratamentos de saúde temporários e continuados, como bolsas de colostomia e demais itens necessários: **RS 1.240,32 (um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**



Contratação de serviços especializado para realização exames médicos: **R\$ 14.545,45 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Serviços de manutenção e abastecimento da frota responsável pelo transporte de passageiros, pacientes da saúde municipal, tanto em deslocamento dentro do Município entre unidades, como Tratamentos Fora do Domicílio - TFD: **R\$ 17.556,98 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).**

Aquisição e manutenção de equipamento para atenção primária em saúde, como armários, geladeiras para vacinas, bicicletas para os agentes comunitários, compressor odontológico, destilador de água, aparelho de ultrassom, dentre outros: **R\$ 18.181,82 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

**Destinação livre: R\$ 61.079,03**

Realização de obras de construção e manutenção de pontes do Município: **R\$ 44.961,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo).**

Aquisição e instalação de lixeiras e/ou pontos de coleta de resíduos nas áreas rural e urbanas do Município: **R\$ 4.636,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e seis centavos).**

Reforma, reforço estrutural e/ou construção de novo bicicletário no anexo da Rodoviária Intermunicipal de Morretes: **R\$ 3.636,36 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).**

Serviços de manutenção das áreas externas de espaços públicos, logradouros e praças públicas: **R\$ 7.836,29 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).**

**Publicado por:**  
Deborah Charello Dos Santos  
Código Identificador: D0DC1E77

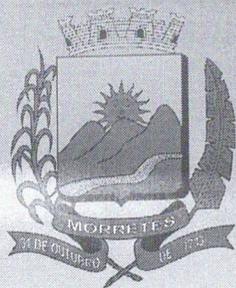
Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2024. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES**  
**PROTÓCOLO**

Recebido em 06/11/24 às 13:00 hs.





# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Lei Ordinária nº 2516/2024, foi aprovado em apreciação única com regime de urgência na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024, o mesmo foi devidamente promulgado e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, se tornando a Lei Ordinária nº 857 de 05 de dezembro de 2024 e publicada na data de 06 de novembro de 2024 Edição nº 3168. Portanto dou por encerrado o Processo Legislativo nº 074/2024 e procedo o arquivamento do mesmo.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de dezembro de 2024



**Robertson Mendes Junior**  
Diretor Legislativo